




# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 2007/2024  
17/04/2024 - 11:18  
IND 1111/2024

## **INDICAÇÃO 64/2024**

*Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a instalação de ECOPONTO de coleta seletiva na Vila Castelo Branco.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a instalação de ECOPONTO de coleta seletiva na Vila Castelo Branco.*

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é pertinente. O bairro necessita de local definido e apropriado para descarte de lixo e outros resíduos. Em decorrência da ausência dos pontos de descarte, algumas pessoas acabam jogando irregularmente entulhos e os mais variados objetos às margens das vias, em terrenos baldios, quando não deixam em frente suas próprias casas, fazendo com que além do incômodo inerentes ao despejo irregular pelos quais passam os moradores próximos, o meio ambiente também seja prejudicado.

O objetivo do Eco ponto é propiciar a destinação correta de materiais sólidos, evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e seu descarte final em lixões ou aterros sanitários, situações que podem acarretar em danos ambientais e à qualidade de vida da população.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024

**HÉLIO RIBEIRO**  
**VEREADOR**